LARCON

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 23 de junho de 2020.

Prezado(a) Condômino(a);

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AMBIENTE VIRTUAL

Nos termos do Art. 11 da Lei 14010/20 e da nossa Convenção, fica V.Sa., convocado para se reunir em Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Residencial San Diego Sport Home, situado nesta Capital na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 51 – Vila Fermiano Pinto, que será realizada em ambiente virtual, iniciando às 12:00 horas (primeira e única chamada) do dia 02 de julho de 2020 e encerrando às 12:00 horas do dia 03 de julho de 2020, salas de discussões, e das 12:00 horas do dia 03 de julho de 2020 e encerrando às 12:00 horas do dia 04 de julho de 2020, sala de votações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ MAIO DE 2020;
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;
- 3. APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;
- 4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Nos próximos dias todos receberão pelo seu e-mail o **login** e **senha** para entrar na reunião VIRTUAL na plataforma **AVCOND** por qualquer navegador no endereço: **app.avcond.com** ou pelo site: **www.avcond.com**. Caso não receba solicite pelo e-mail: <u>larcon@larcon.com.br</u>.

Somente poderão participar e votar os condôminos quites com suas contribuições condominiais, (Art. 1335 item III da Lei 10406/02 e Art. 28 do Cap. X da Convenção).

Os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, devendo ser entregue a Síndica, antes do inicio da assembleia virtual. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Art. 23 da nossa Convenção).

Diante da importância dos assuntos, contamos com a participação virtual de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME Giovanina Cetrangolo – Síndica.

(IMPRESCINDÍVEL ATUALIZAR SEU E-MAIL NO CADASTRO DO CONDOMÍNIO – NA LARCON)